Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 067/2013

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulares ao Servidor efetivo desta Casa de Leis – Motorista do Gabinete – **José Carlos Sena**, que será gozada no período de 20/03/2014 a 19/04/2014, referente ao período aquisitivo de 04/03/2012 a 04/03/2013.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

. Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2014.

Gildenê Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 20 de março de 2014.

Bernardo Campores Epichin
Chefe de Gabinete